UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PLANO DE TRABALHO N.º 03/2025/SECOM/PR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Órgão descentralizador: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República

Número e Nome da Unidade Gestora – UG que descentralizará o crédito: 110816/00001 - Secretaria de Comunicação Social/PR

CNPJ: 09.234.494/0001-43

Nome da autoridade competente: Tiago Cesar dos Santos

Número do CPF: ***442.645***

UG responsável pela Nota de Crédito: Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República UG/GESTÃO: 110816/00001

Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto: Comunicação Social do BRICS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 15 de janeiro de 2025, publicado no D.O.U, Página 01 de 16 de janeiro de 2025.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Órgão descentralizado: Universidade Federal do Ceará - UFC

Número e Nome da Unidade Gestora – UG que receberá o crédito: UG/GESTÃO 153045/15224 - Universidade Federal do Ceará

Nome da autoridade competente: : Custódio Luís Silva de Almeida

Número do CPF: ***111.783***

Unidade Responsável pela formulação do Plano de Trabalho e acompanhamento da execução do objeto: Programa de Pós-graduação em Estudos da Tradução

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 02 de agosto de 2023, publicado no D.O.U, 147 de 03 de agosto de 2023.

3. OBJETO

Tradução de textos dos sites oficiais da COP30 e da Cúpula dos BRICS do português para o espanhol e para o inglês. Serão, no máximo, 70 (setenta) textos por mês, sendo 30 (trinta) para o espanhol e 40 (quarenta) para o inglês, a partir da assinatura do Plano de Trabalho até novembro de 2025. A equipe responsável será composta por tradutores e pesquisadores, e a produção textual contribuirá na formação dos pós-graduandos envolvidos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS

As ações previstas no âmbito do Plano de Trabalho serão executadas por um grupo formado por pesquisadores especialistas em Estudos da Tradução com experiência na teoria, crítica e prática da tradução.

O grupo será coordenado pela Profa. Dra. Luana Ferreira de Freitas, bolsista de produtividade do CNPq, e pelo tradutor e técnico administrativo Kelvis Santiago do Nascimento.

1. Categorização dos textos fonte em grupos temáticos (meio ambiente, economia, diplomacia, inclusão social);

2. Identificação de estratégias discursivas e indicação de procedimentos tradutórios segundo estas estratégias;

3.Revisão cruzada para garantir a coerência dos argumentos, modalizações e escolhas lexicais e terminológicas;

4. Envio das traduções para a SECOM;

5. Reuniões periódicas para a análise dos produtos, identificando acertos, lacunas e desafios e redefinindo, se necessário, estratégias;

6. Elaboração do relatório técnico final.

METAS:

- Traduzir para o inglês e para o espanhol textos dos sites oficiais da COP30 e da Cúpula dos BRICS, promovendo um diálogo intercultural mais robusto aliado a pesquisas em Estudos da Tradução na Universidade Federal do Ceará;
- Identificação de finalidade, estratégias discursivas, referências empregadas e tom dos textos fonte para nortear a retextualização e recontextualização desses textos para um público global;
- Tradução, revisão e preparação dos textos, assegurando legibilidade e clareza;
- Contribuir para a formação de pós-graduandos.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO

A presidência brasileira do BRICS e a realização da COP30 (Conferência das Nações Unidas sobre Mudança do Clima), representam as principais pautas internacionais do país no ano de 2025. Os websites, alimentados pela equipe vinculada à Secretaria de Comunicação da Presidência da República (SECOMPR), são os canais oficiais de informação, disponibilização de serviços públicos e orientações às delegações dos países que estarão representados nos eventos relacionados às agendas. A tradução dos conteúdos disponíveis nos portais (brics.br/pr-br e cop30.br/pt-br) para inglês e espanhol ampara a necessidade do público internacional por informações oficiais tanto para que acompanhem os debates liderados pelo Brasil, na presidência do BRICS e da COP30, como para garantir a participação nessas agendas. Por isso, justifica-se a necessidade da prestação deste serviços para alcançar os públicos estrangeiros nos conteúdos elaborados pelos projetos, supramencionados.

Dada a crescente importância da comunicação estratégica, a tradução de textos governamentais torna-se uma ferramenta essencial para a disseminação da imagem do Brasil como um ator relevante em áreas como transição energética, inclusão social, combate à fome, entre outras. Ao envolver pesquisadores em estudos da tradução, o projeto contribuirá não apenas para a compreensão das escolhas tradutórias e de suas implicações discursivas, mas também para a produção de traduções qualificadas que atendam às exigências textuais, linguísticas, estilísticas e culturais. Além disso, como a ação se desenvolverá como projeto de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, a formação dos pós-graduandos em Estudos da Tradução é igualmente uma motivação fundamental para se firmar a parceria.

COMPATIBILIDADE DO OBJETO COM A MISSÃO INSTITUCIONAL DOS ÓRGÃOS:

A descentralização de recursos da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM/PR) para a Universidade Federal do Ceará (UFC) é plenamente compatível com as missões institucionais de ambas as partes. A SECOM/PR, em sua função de coordenar e implementar políticas de comunicação do governo federal, busca ampliar o alcance da informação pública e assegurar que os conteúdos oficiais de eventos internacionais, como a COP30 e a Cúpula dos BRICS, sejam acessíveis a públicos globais. A tradução dos textos dos sites desses eventos para o espanhol e o inglês atenderá a essa missão, promovendo uma comunicação clara e eficaz em esferas internacionais.

Por outro lado, a Universidade Federal do Ceará - UFC, como instituição de ensino e pesquisa, tem a missão de contribuir para o desenvolvimento científico, cultural e social do país. A execução desse projeto de tradução se alinha diretamente com sua função educativa, pois envolve a capacitação de seus pós-graduandos nas áreas de tradução e pesquisa aplicada, além de proporcionar uma experiência prática e interdisciplinar que contribui para a formação acadêmica e profissional dos alunos envolvidos.

A produção de até 70 (setenta) textos por mês, sendo 30 (trinta) para o espanhol e 40 (quarenta) para o inglês, oferece uma oportunidade para que a UFC participe ativamente da disseminação de informações estratégicas de eventos de grande importância para a política externa brasileira. A equipe responsável, composta por tradutores e pesquisadores, não só atenderá às necessidades de tradução, mas também contribuirá para o aprimoramento do conhecimento acadêmico e profissional dos pós-graduandos.

Esse esforço colaborativo, portanto, reflete a sinergia entre as missões da SECOM/PR e da UFC, promovendo, ao mesmo tempo, o avanço da comunicação pública do Brasil e a qualificação de futuros profissionais em áreas chave para a atuação no mercado global.

Por fim, ressalta-se que a execução desse projeto por meio de descentralização de créditos encontra amparo no inciso IV, parágrafo 3º, art. 3º do Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020, que trata da Dispensa de celebração de TED para realização de parcerias entre as unidades gestoras cujos órgãos sejam integrantes do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – Sicom, em consonância com o inciso V, art. 3º da Portaria MCOM n.º 3.948, de 26 de outubro de 2020, bem como no inciso I, parágrafo 3º, art. 3º do Decreto n.º 10.426, de 16 de julho de 2020 que dedica-se a dispensar a celebração de TED quando a descentralização de recursos tratar-se de valor inferior a R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da Administração pública federal?

( ) Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

A execução se dará por meio da ASTEF - Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas CNPJ 08.918.421/0001-08.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto da DCS?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

- 5% - do valor global destinado à Universidade Federal do Ceará, valores cobrados tendo por base a Resolução nº 04/CONSUNI, de 06/02/2023, que estabelece a metodologia de mensuração do valor para ressarcimento dos custos indiretos da UFC na realização de Projetos Acadêmicos, por meio de contratos/convênios com fundações de apoio, empresas petrolíferas e demais entidades públicas e privadas, inclusive com recursos provenientes de Termo de Execução Descentralizada.
- 10% - O percentual da Despesa Operacional e Administrativa (DOA) da Fundação ASTEF (Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas CNPJ 08.918.421/0001-08)
- Total: 15% do valor total (R$ 135.400,00), o que corresponde a R$ 20.310,00.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Oficina com especialista em tradução assistida	hora	10	R$ 1.000,00	mai/2025	mai/ 2025
Meta 2	Coordenação, supervisão, revisão das traduções e coordenação do grupo de pesquisa.	Coordenador/bolsista	2	R$ 42.600,00	mai/2025	nov/ 2025

Meta 3	Tradução, revisão técnica e preparação do texto.	Revisor/preparador de texto/Pesquisador/bolsista	2	R$ 48.600,00	mai/2025	nov/ 2025
Meta 4	Tradução de textos do português para o inglês e para o espanhol	Pós-Graduando/tradutor – bolsista	2	R$ 43.200,00	mai/2025	nov/ 2025
TOTAL PROJETO			R$ 135.400,00			
TOTAL CUSTOS INDIRETOS			R$ 20.310,00			
TOTAL GERAL			R$ 155.710,00			

SubTotal: R$ 135.400,00

Custo Indireto (15%): R$ 20.310,00

Recursos:

Programa de trabalho / Projeto / Atividade: PT - 04.131.0032.2017.0001

Fonte: 1000

PTRES: 228127

Vigência: a partir da data de sua assinatura a 30 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse entre as partes.

Investimento: R$ 155.710,00 (cento e cinquenta e cinco mil setecentos e dez reais).

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O crédito será descentralizado em parcela única, juntamente com o respectivo recurso financeiro para pagamentos das despesas decorrentes. Caberá à área técnica da descentralizada empenhar todos os recursos disponíveis após a celebração da transferência de crédito, para dar início à execução das ações previstas no plano de trabalho, dentro do prazo de vigência determinado.

11. APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
Natureza de Despesa: 3390.39	Sim	R$ 20.310,00
Natureza de Despesa: 3390.39	Não	R$ 135.400,00

12. PROPOSIÇÃO

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Fortaleza, *na data da assinatura eletrônica.*

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Reitor
Universidade Federal do Ceará - UFC

13. APROVAÇÃO

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Brasília, *na data da assinatura eletrônica.*

TIAGO CESAR DOS SANTOS
Secretário-Executivo
Secretaria de Comunicação Social
Presidência da República

Documento assinado eletronicamente por **Custódio Luís Silva de Almeida**, **Usuário Externo**, em 16/05/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cesar dos Santos**, **Secretário(a)-Executivo(a)**, em 20/05/2025, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **6697844** e o código CRC **56951871** no site:
https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00170.000644/2025-11 SEI nº 6697844